



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO**  
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



**TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL (PCA)  
DE CULTURAS ANUAIS E PERENES**

Se este PCA for apresentado juntamente com o respectivo RCA, preencher a partir do Módulo 3.

**MÓDULO 1 - IDENTIFICAÇÃO**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR**

Nome							
CPF / CNPJ	Identidade		Órgão Expedidor		UF		
Endereço	Caixa Postal						
Município	Distrito ou localidade		UF:		CEP		
DDD	Fone	Fax		E-mail			
<input type="checkbox"/> Pessoa Física		<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica		Cadastro de Produtor Rural – PR			
Condição do Empreendedor		<input type="checkbox"/> Proprietário <input type="checkbox"/> Arrendatário <input type="checkbox"/> Parceiro <input type="checkbox"/> Posseiro <input type="checkbox"/> Outros					
Cargo / Função							

**2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

Nome / Razão social		Inscrição no INCRA					
Nome fantasia		CNPJ					
Endereço		Caixa Postal					
Município		Distrito ou Localidade		UF		CEP	
DDD	Fone	Fax		E-mail			
Inscrição estadual		Inscrição municipal					
Os dados de correspondência são os mesmos do empreendimento?		<input type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Não, preencha os campos abaixo			
Endereço para correspondência							
Caixa Postal		Município		UF		CEP	
DDD	Fone	Fax		E-mail			

**3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ÁREA AMBIENTAL**

Nome		CPF					
Registro no Conselho de Classe		ART / outro					
Endereço		Caixa Postal					
Município		Distrito ou Localidade		UF		CEP	
DDD	Fone	Fax		E-mail			

**4. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO ESTUDO AMBIENTAL**

<b>EMPRESA</b>							
Razão social							
Nome fantasia		CNPJ					
Endereço		Caixa Postal					
Município		Distrito ou Localidade		UF		CEP	
DDD	Fone	Fax		E-mail			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO**  
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



TÉCNICO									
Nome					CPF				
Registro no Conselho de Classe				ART / outro					
Endereço				Caixa Postal					
Município			Distrito ou Localidade			UF		CEP	
DDD		Fone		Fax		E-mail			
OUTROS PROFISSIONAIS QUE PARTICIPARAM DOS ESTUDOS Caso haja mais de um profissional, acrescente-os inserindo novas linhas abaixo.									
Estudo				Nome			ART		
Apresentar em anexo <b>cópia das ART's e comprovante de pagamento de taxa</b>									

5. LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA										
Assinalar Datum (Obrigatório):			[ ] SAD 69 [ ] WGS 84 [ ] Córrego Alegre							
Preencha a coordenada desejada em um dos formatos abaixo										
Formato Lat/Long	Latitude					Longitude				
	Grau:		Min:		Seg:		Grau:		Min:	Seg:
Formato UTM (X, Y)	X (6 dígitos)=					Y (7 dígitos)=				
	Não considerar casas decimais					Não considerar casas decimais				
	Fuso		[ ] 22 [ ] 23 [ ] 24							
Local (fazenda, sítio etc.)					Município					
Referência adicional para localização do local:										
Bacia Hidrográfica *		Unidade de planejamento e gestão de recursos hídricos (UPGRH) *			Curso d'água mais próximo: *					
*Consultar o Zoneamento Ecológico Econômico – ZEE em <a href="http://www.zee.mg.gov.br/">http://www.zee.mg.gov.br/</a> em caso de dúvida na utilização do sistema, consultar o Manual em: <a href="http://www.zee.mg.gov.br/Ajuda/">http://www.zee.mg.gov.br/Ajuda/</a>										

MÓDULO 2 REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL				
6. ATIVIDADES DO EMPREENDIMENTO CONFORME DN 213/17				
Atividade Principal	Código-DN-213/17	Unidade	Quantidade	Início da Atividade
( ) Horticultura	G-01-01-5	Hectares <i>ha</i>		
( ) Horticultura Orgânica	G-01-02-3	Hectares <i>ha</i>		
( ) Culturas anuais, excluindo a olericultura.	G-01-03-1	Hectares <i>ha</i>		
( ) Cultivo orgânico de culturas perenes	G-01-04-1	Hectares <i>ha</i>		
( ) Culturas perenes, exceto cafeicultura	G-01-05-8	Hectares <i>ha</i>		
<b>NOTA 1:</b> O Termo de Referência - TR da atividade principal deve ser preenchido completamente e, se houver outras atividades passíveis de regularização ambiental no empreendimento, o TR específico para cada uma dessas atividades deverá ser preenchido a partir do módulo 3.				

7. OUTRAS ATIVIDADES NÃO DESCRITAS				
Especificar Atividades	Código-DN-213/17	Unidade	Quantidade	Início da Atividade
Armazenamento de produtos agrotóxicos	G-06-01-8	Hectares ( <i>ha</i> )		
<b>NOTA 2:</b> Listar todas as atividades desenvolvidas no empreendimento, e para isto, criar a quantidade de linhas necessárias na tabela acima.				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO**  
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



**8. FASE DA REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL**

**A licença requerida é para ampliação ou modificação de empreendimento já licenciado?**

Não  Sim, informe ao lado N° do processo

Fase de Licença de Instalação (LI).

Fase de Licença de Instalação Corretiva (LIC), preencher o PCA a partir do Módulo 3.

Fase de Licença Prévia + Licença de Instalação (LP+LI), preencher o PCA a partir do Módulo 3.

Fase de Licença de Operação Corretiva (LOC), preencher o PCA a partir do Módulo 3.

Classe: \*

\* Informações presente no FOB – Formulário de Orientação Básica.

**MÓDULO 3 DETALHAMENTO DAS MEDIDAS DE CONTROLE DOS IMPACTOS PREVISTOS NO RCA**

\* Acrescente linhas em cada um dos campos abaixo, quando necessário.

**9. CONSERVAÇÃO DO SOLO E ÁGUA**

Apresentar proposta das medidas implantadas, bem como a serem realizadas para prevenir a erosão e evitar a contaminação de solo, descrevendo sucintamente práticas conservacionistas e controle de águas pluviais adotadas.


**10. SISTEMA DE CONTROLE DAS ÁGUAS PLUVIAIS E EROSÃO**

<b>Tecnologia</b>	<b>Local/cultura</b>
<input type="checkbox"/> Terraços	
<input type="checkbox"/> Plantio em nível	
<input type="checkbox"/> Fogo	
<input type="checkbox"/> Plantio direto	
<input type="checkbox"/> Cordão de contorno	
<input type="checkbox"/> Rotação de culturas	
<input type="checkbox"/> Construção de terraços e canais escoadouros	
<input type="checkbox"/> Bacias de contenção (Barraginhas)	
<input type="checkbox"/> Preparo do solo	<input type="checkbox"/> Convencional
	<input type="checkbox"/> Cultivo mínimo
	<input type="checkbox"/> Plantio direto
<input type="checkbox"/> Plantio de leguminosas	
<input type="checkbox"/> Outros Adicione quantas linhas forem necessário para especificar a	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO**  
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



abaixo	

**11. TRATAMENTO DO EFLUENTE SANITÁRIO**

Informar as unidades componentes do sistema de tratamento de efluentes sanitários.

Local de tratamento para o esgoto sanitário gerado nas áreas administrativas e operacionais do empreendimento:

Em sistema exclusivo para tratamento de esgoto sanitário.

Em sistema para tratamento conjunto com o efluente líquido de outras atividades, (passar diretamente para o item EFLUENTE LÍQUIDO da avicultura)

Estrutura	Número	Dimensões		Tipo de impermeabilização
<input type="checkbox"/> Tanque Séptico		Altura (m)		
		Largura (m)		
		Profundidade (m)		
		Tempo de detenção (horas)		
<input type="checkbox"/> Filtro Anaeróbio		Altura (m)		
		Largura (m)		
		Profundidade (m)		
		Tempo de detenção (horas)		
<input type="checkbox"/> Sumidouro		Altura (m)		
		Largura (m)		
		Profundidade (m)		
		Tempo de detenção (horas)		
<input type="checkbox"/> Outros				

Local onde será instalado o sistema:

Distância da divisa do terreno

Distância até o curso d'água mais próximo

Profundidade do lençol freático

Riscos de inundação

\* O sistema de tratamento de efluente sanitário deverá atender à norma técnica NBR/ABNT nº 13.969/97.

\* Nos casos em que o efluente sanitário for destinado em sumidouro, apresentar em anexo, **teste de infiltração de acordo com a norma técnica NBR/ABNT nº 7.229/93.**

\* No caso de lançamento de efluente sanitário tratado ou não na rede pública, apresentar **anuência da concessionária local.**

**12. EFLUENTES LÍQUIDOS DAS ATIVIDADES**

Assinale os efluentes líquidos produzidos

Água não aproveitadas

Efluentes das atividades, (higienização das instalações, etc.)

outros, especificar

Possui monitoramento da qualidade da água após tratamento e/ou no local de lançamento?  Sim  Não

Caso possua monitoramento anexar o **laudo de análise de acordo com a Deliberação Normativa 01/2008.**

Descrever o plano de gerenciamento dos efluentes líquidos gerados pela limpeza e higienização das instalações da atividade, caso seja a alternativa a ser adotada seja um sistema de tratamento, indicar a eficiência a ser obtida em todo sistema e em cada componente.




**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO**  
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



**13. DESTINAÇÃO FINAL DO EFLUENTE**

**( ) Lançamento em Recurso Hídrico**

Em caso de lançamento em recurso hídrico de domínio da ANA - Agência Nacional de Águas apresentar em anexo cópia do outorga.

**( ) Disposição do solo**

Informar o tipo de disposição (Ex. fertirrigação, lagoas de infiltração, “land farming” e apresentar **projeto acompanhado de ART de profissional habilitado**.

**( ) Lançamento na rede pública**

Apresentar **anuência da concessionária local**.

**14. DISPOSIÇÃO NO SOLO**

Caso haja disposição de efluentes no solo, informar:

Volume aplicado em Terras Próprias

Volume aplicado Terceiros

Cultura Existente

Cultura a ser implantada

Fertilidade do Solo

Declividade

Épocas de aplicação

Extensão

Textura do solo

Fertilidade do solo

Medidas de Controle

**15. RESÍDUOS SÓLIDOS**

**Subprodutos e/ou resíduos sólidos**

<b>Nome do resíduo</b>	<b>Classe do Resíduo</b>	<b>Taxa mensal máxima de geração (informar unidade)</b>	<b>Forma e local de acondicionamento</b>	<b>Destinação final*</b>
Lixo doméstico				
Restos de culturas				
Embalagens diversas descartadas				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO**  
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



Óleos, graxas e lubrificantes				
Embalagens usadas de agrotóxicos				
Lodo do tratamento de efluente sanitário				
Outros: Especifique nas linhas abaixo				

A destinação final dos resíduos deverá ser feita por empresas ambientalmente regularizadas pelo órgão ambiental competente.

**16. PROGRAMA DE CONTROLE DE PRAGAS**

Descrever o programa de controle de pragas e as medidas a serem adotadas para minimizar o uso de defensivos agrícolas

Controle químico

Controle biológico convencional

Controle conservativo

Programa de manejo integrado de pragas ( MIP )

Descrição


**17. RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS / RECOMPOSIÇÃO DA RESERVA LEGAL**

Incluir Plano de Recuperação das Áreas Degradadas (PRAD) e Projeto Técnico de Recomposição da Flora (PTRF), quando houver estas áreas, incluindo a manutenção da vegetação nativa remanescente; recomposição da reserva legal e de áreas de preservação permanente (se for o caso); conservação da fauna e flora. Apresentar planos de conectividade entre áreas de vegetação natural, como corredores ecológicos. Apresentar plano de recuperação de áreas de cascalheiras e para retirada de solo para barreira de fornos de carbonização.


**18. MONITORAMENTO AMBIENTAL**

O empreendedor deverá apresentar um projeto de monitoramento do ambiente, para verificar a qualidade dos recursos disponíveis, seguindo as informações. Monitorar as características físico-químicas do solo, além de monitoramento das práticas conservacionistas descritas; Monitorar águas subterrâneas por meio de análises químicas visando verificar possíveis contaminações com agroquímicos (se for o caso); além de monitorar programas de conservação da água descritos; Vistoria e manutenção periódica nos equipamentos e implementos agrícolas utilizados no empreendimento, com vistas a anular possíveis irregularidades em seu funcionamento Vistoriar a infra-estrutura construída, principalmente no tocante a reservatórios e estradas, visando conservar sua estrutura, evitar erosão e recompor a paisagem. Monitorar a fauna, sobretudo quando houver na operação do empreendimento risco eminente as populações de vertebrados e invertebrados nativos, ênfase especial deve ser dada à espécie constantes na lista de espécies ameaçadas.

<b>Componente Avaliado</b>	<b>Parâmetros Avaliados</b>	<b>Resultado Obtido</b>
Água		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO**  
SISTEMA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – SISMAM



Solo		
Outros (+)		

**19. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS**

Descrever o cronograma de execução dos planos, programas e projetos.

**20. MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS**

Informar sobre condições de acondicionamento dos produtos relativos à manutenção dos equipamentos, (óleos, graxas, caixa separadora de água e óleo (SAO), lavador de máquinas e tanque de combustível).

**21. MEDIDAS COMPENSÁTORIAS**

- Programa educacional
- Apoio oficial a museus, zoológicos, coleções biológicas, etc.
- Apoio financeiro direto a prefeituras , ONG´s, Fundações
- Apoio a universidade e demais instituições de ensino sem fins lucrativos.

**22. ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL CONFORME DN 110 DE 18 DE JULHO DE 2007**

Caso o empreendimento seja classe 5 e 6 e possua atividade de Silvicultura G-03-02-6 preencher Termo de Referência – TR de educação ambiental.

**MÓDULO 4 – ANEXOS QUE ACOMPANHAM O PRESENTE RELATÓRIO**

- Anexo I – Cópia das ART's e comprovante de pagamento de taxa.
- Anexo II – Teste de infiltração de acordo com a norma técnica NBR/ABNT nº 7.229/93.
- Anexo III – Anuência da concessionária local.
- Anexo IV – Laudo de análise de acordo com a Deliberação Normativa 01/2008.
- Anexo V – Projeto acompanhado de ART de profissional habilitado.
- Outro